



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000171/2021  
**Processo:** 9151-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



O projeto de lei 171 de 2021 de autoria do vereador André Luiz tem como objetivo obrigar a todos os bares, casas noturnas e restaurantes no município tenham fixados cartazes com os seguintes dizeres: "A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE! DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE "X" NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS", em seus estabelecimentos.

A iniciativa é louvável, pois visa instruir, informar e coibir a violência contra a mulher. Muito importante ainda por ajudar a levar informação a vítima que muitas vezes não consegue ou não sabe como denunciar.

Conhecido o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Vereadores desta Comissão manifestamos acordo sobre a legalidade e constitucionalidade da proposta por estar dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a este tema.

Assim, pela importância da iniciativa e conteúdo e por não vislumbrarmos nenhum impedimento jurídico é que manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Liberamos para seguir os demais trâmites desta Casa, para tão logo em Planário apresentar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT